



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU GABINETE DA PREFEITA

### LEI Nº 323/2002

Altera o art. 6º da Lei 053/97 aumentando o número de cargos de motoristas (06) e Operador de Máquinas (03).

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - O artigo 6º da Lei 053/97 passa a ter a seguinte redação:

**Art. 6º** - Seguinte é o quadro efetivo da Prefeitura:

Nº DE CARGOS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO
I - .....		
II - GRUPO DE APOIO		
11	MOTORISTA	GA.-01.A
08	OPERADOR DE MÁQUINAS	GA.-02.A
....	.....	.....

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Turuçu, 20 de junho de 2002.

*Selma Milech Fehrenbach*  
**SELMIRA MILECH FEHRENBACH**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

*Renato Luiz Zanol*  
**RENATO LUIZ ZANOL**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento